



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N º 1057

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º) Fica aberto no Contadoria Municipal, Créditos Especiais no valor de Cr\$ 450.820 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte cruzados), destinados ao pagamento de despesas correspondentes ao exercício de 1965, a saber:-

I-Crédito Especial destinado ao pagamento de Crédito de Câmbio Executivo Misto no valor de.....252.620

II-Crédito Especial destinado ao pagamento de Conhecimento Gasômetro e Oficina Mecânica, cf. n.º fiscal de 1965.....150.400

III-Crédito Especial destinado ao pagamento de Serviços de Terceiros no Setor de Contabilidade, cf. n.º fiscal nº 700.. 50.400

IV-Crédito Especial destinado ao pagamento de Função Gratificada para o encarregado da Estação de Mecânica, referida em meses de março a setembro de 1965..... 17.500

Art. 2º) As despesas decorrentes da abertura dos Créditos de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Câmara - ções de Crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite constante da presente Lei, se necessário for.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1966, revogada a disposição em contrário.

L. L. de Jacareí, 12 de março de 1966.

*[Assinatura]*  
JOÃO CARLOS DE LIMA  
Prefeito Municipal